

**DECRETO Nº 12.323, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 9.833, de 31 de janeiro de 2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** É aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.812.495,45 (Um milhão e oitocentos e doze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

06.01.28.846.0000.0003 CONTRIBUIÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS AO MUNICÍPIO 3.1.90.01.00.00.00.00.2804 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS.....	R\$ 27.711,17
1111318 2602-CONTRIBUICAO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS	
08.01.26.782.0034.1021 APLICAÇÃO REC. FUNDO ESPECIAL-UNIÃO 4.4.90.51.00.00.00.00.2704 OBRAS E INSTALACOES.....	R\$ 999.708,55
0000323 2801-FUNDO ESPECIAL - LEI 7525/86	
08.01.26.782.0034.1022 EXECUTAR OBRAS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO 4.4.90.51.00.00.00.00.2704 OBRAS E INSTALACOES.....	R\$ 289.388,70
0000329 2831-TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS DA CESSÃO ONEROSA	
14.01.20.606.0037.1680 INVESTIMENTO NA AGRICULTURA – E.P. 28620008 4.4.90.52.00.00.00.00.2706 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 282.239,42
3110441 EMENDA PARLAMENTAR BOHN GASS-Convênio nº 070896	
16.01.13.392.0020.0041 REPASSES CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS - E.P. 28610005 3.3.50.41.00.00.00.00.2706 CONTRIBUICOES.....	R\$ 213.447,61
3110333 2844-EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL-DANRLEI DE DEUS	
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 1.812.495,45</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para o crédito aberto no Art.1º deste decreto, o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2024, conforme demonstrativos em anexo, fontes de recurso e montante:

0804.1111318 - DEMAIS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS .....	R\$ 27.711,17
0704.0000329 - TRANSF UNIÃO REF COMP FIN EXPL RECURSO NAT.....	R\$ 289.388,70
0704.0000323 - TRANSF UNIÃO REF COMP FIN EXPL RECURSO NAT.....	R\$ 999.708,55
0706.3110441 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO.....	R\$ 282.239,42
0706.3110333 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO.....	R\$ 213.447,61
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 1.812.495,45</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 31 de janeiro de 2025.

**SÉRGIO IVAN MORAES**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**MATHEUS LUÍS FERREIRA**  
Secretário Municipal de Administração